



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL**

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARÉTAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

**CONSÓCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL**

**ORÇAMENTO ANUAL DO CONSÓRCIO
PARA 2023**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL**

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

RESOLUÇÃO Nº 01/2023, de 16 Março de 2023.

**Dispõe sobre a Resolução que estima a Receita e
fixa a Despesa do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central para
o exercício financeiro de 2023.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL** no uso de suas atribuições estatutárias e legais e,
considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorciada, que aprovou e eu
sanciono a seguinte Resolução:

**SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, abrangendo todas as ações vinculadas, instituídas e mantidas pelo Consórcio Municipal.

§ 1º. - O Orçamento do CONSERCE será apresentado em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2023.

**SEÇÃO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º. A Receita total estimada no Orçamento Fiscal, totaliza o montante de R\$ 2.117.334,00 (dois milhões, cento e dezessete mil, trezentos e trinta e quatro reais).

Parágrafo único. As receitas decorrentes das transferências de contrato de rateio dos entes consorciados de transferências estaduais e de outras receitas correntes e de capital, previstas, são estimadas com o seguinte desdobramento:

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$	2.117.334,00
-------------------------	--------------------	-----	--------------



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL**

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	R\$	45.334,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	R\$	15.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$	2.002.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	55.000,00
TOTAL DAS RECEITAS ESTIMADAS		R\$	2.117.334,00

SEÇÃO III

Art. 3º. A despesa total fixada no Orçamento Fiscal é de R\$ 2.117.334,00 (dois milhões, cento e dezessete mil, trezentos e trinta e quatro reais), distribuída na seguinte forma:

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	R\$	952.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	323.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	629.000,00
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL	R\$	1.165.334,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	R\$	1.165.334,00
TOTAL DAS DESPESAS FIXADA		R\$	2.117.334,00

SEÇÃO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTARES

Art. 4º. Fica o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (cem por cento) do total das despesas fixadas nesta resolução, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do consórcio, reforçando Atividades e Projetos insuficientes à execução, da seguinte forma:

- I. Pelo superávit financeiro, conforme inciso do § 1º e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64;
- II. Pelo excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e §§ 3º e 4º da Lei federal nº 4.320/64;
- III. Pela anulação de dotação, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

Art. 5º. O limite autorizado no caput do artigo anterior, não será onerado quando o crédito adicional suplementar se destinar a transferir dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, por tratar-se de alteração no QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa.



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL**

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

Art. 6º A realização de novas despesas não previstas no orçamento dependerá de aprovação da Assembleia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento.

**CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 16 de Março de 2023

Revogadas as disposições em contrário.

Quixadá, 16 de Março de 2023


RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Presidente do CONSERCE

CONSERCE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL



**CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL**

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINCA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2023

O Presidente do **Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central**, senhor Ricardo José Araújo Silveira, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, **RESOLVE PUBLICAR** o Orçamento Programa 2023, das seguintes formas:

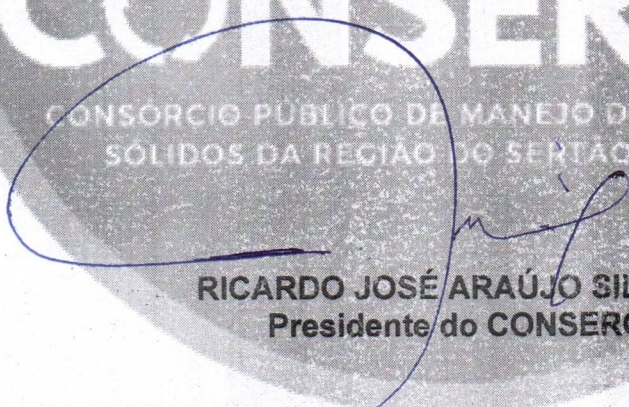
1. Mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito dos Municípios consorciados;
2. Em meio eletrônico de acesso ao público conforme no disposto do Art. 48 da LRF, no endereço: <https://conserce.ce.gov.br/>

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Sede do CONSERCE em Quixadá – Estado do Ceará
Em, 16 de Março de 2023.

CONSERCE

CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL


RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Presidente do CONSERCE